

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A SERVIX INFORMÁTICA LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral-Substituto de Gestão Administrativa e Financeira Substituto, Senhor **FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade 1.746.393 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 831.362.661-53, designado pela Portaria nº 382 de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União Seção 2 em 22/06/2015 e, de outro lado a sociedade empresária **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.134.191/0002-28, com Sede à SIG Quadra 04, Lote 125, Bloco A, Salas 01 e 02, Cruzeiro - Brasília / DF, CEP 70.610-440, neste ato representada pelo **Senhor Vanderlei Calejon**, portador da Carteira de Identidade nº 5.412.384-7 - SSP-SP e do CPF nº 736. 875.028-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.405087/2014-20, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2018 e Processo de Prorrogação 25351.906005/2020-41, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 20 (vinte) meses, de 12/08/2020 a 12/04/2022, do item 6 do Contrato original, que corresponde ao Serviço de Suporte Técnico "on-site".

1.1.2. Retificar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 36/2018 - Do Reajuste de Preços - para consignar que os preços serão fixos e irremovíveis para os itens 1, 2 e 4, e previsão de que, em relação ao item 6 - Serviço de suporte técnico "on site", os preços pactuados poderão ser reajustados anualmente, em percentuais que não ultrapassem o Índice de Custos na Área de TI - ICTI ou outro índice que passe a substituí-lo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 310.909,00 (trezentos e dez mil novecentos e nove reais), sendo o valor mensal estimado em R\$ 15.545,45 (quinze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2020, prevista no valor de R\$ 71.509,07 (setenta e um mil quinhentos e nove reais e sete centavos) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da Unidade/Anvisa Sede

Fonte de Recurso: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.40.07 - MANUTENCAO
CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES

Plano Interno: 20GGTIN0002

Nota de Empenho: 2020NE800734

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

5.1. Fica retificada a "**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**" do contrato original, sendo a redação do item 12.1 substituída pela seguinte redação: "*12.1 Os preços do contrato serão fixos e irremovíveis para os itens 1, 2 e 4. Em relação ao item 6 - Serviço de suporte técnico "on site", os preços pactuados poderão ser reajustados anualmente, em percentuais que não ultrapassem o Índice de Custos na Área de TI - ICTI ou outro índice que passe a substituí-lo nos termos do item 24.4 do Termo de Referência.*"

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 36/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente.

 Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Arcanjo Carnielo Calejon**, Usuário



Externo, em 06/08/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 07/08/2020, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1102559** e o código CRC **B53E0434**.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - UASG 257041

Nº Processo: 25051000108202080. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, com vistas a atender a necessidade de segurança da sede da Administração e Casas de Saúde Indígena - CASAI'S de Canarana-MT, Querência-MT, Gaúcha do Norte-MT e Sinop-MT, adstritos ao DSEI-XINGU/SESAI/MS.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 13/08/2020 das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Rio Grande do Sul, Nº 1.181, Jardim Flamboyant - Canarana/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257041-5-00023-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FRANCISCA MERCIA DE SOUSA NUNES
Pregoeira

(SIASGnet - 11/08/2020) 257041-00001-2020NE800014

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 257052

Número do Contrato: 9/2015.
Nº Processo: 25064000712201508.
PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 04993775000166. Contratado: COGUMELO TRANSPORTE LTDA -Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por doze meses. Apresentação de garantia no valor de dois por cento (2%) do contrato. Fundamento Legal: Art. 3º da Lei nº 8.245/91. Vigência: 13/08/2020 a 13/08/2021. Valor Total: R\$328.350,00. Fonte: 6151000000 - 2020NE800034. Data de Assinatura: 10/08/2020.

(SICON - 12/08/2020)

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - UASG 253003

Nº Processo: 33910019046201915.
PREGÃO SISPP Nº 16/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 24131569000154. Contratado: RCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - .Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo recarga de gases e instalação/desinstalação de aparelhos para atender à necessidade de manutenção dos equipamentos de ar condicionado do Núcleo-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02; IN05/2017/SEGES/MPDG; Decreto nº 9.507/2018 . Vigência: 15/08/2020 a 15/08/2021. Valor Total: R\$30.451,60. Fonte: 174253003 - 2020NE801201. Data de Assinatura: 11/08/2020.

(SICON - 12/08/2020) 253003-36213-2020NE800052

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DAS OPERADORAS

AVISO

Autorização de Funcionamento

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, como órgão de controle das atividades que garante a assistência suplementar à saúde, vem comunicar o que se segue.

Na presente data, fica concedida a Autorização de Funcionamento às Operadoras de Planos de Assistência à Saúde abaixo relacionadas, após ter sido concluída, pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE e pela Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO, a análise de seus processos de Autorização de Funcionamento, relativa à Resolução Normativa - RN n.º 85, de 7 de dezembro de 2004, e suas posteriores alterações.

Razão Social	Registro de Operadora	Número do Processo
Global Administradora de Benefícios Ltda.	42225-8	33910.006396/2020-47
Igarapé Saúde Assistência Médica Ltda.	42230-4	33910.013908/2020-21
Leve Saúde Operadora de Planos de Saúde Ltda.	42233-9	33910.015609/2020-21
Quality Administradora de Benefícios Eireli	42236-3	33910.017258/2020-93

PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO
Diretor

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 253002

Número do Contrato: 36/2018.
Nº Processo: 25351405087201420.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 01134191000228. Contratado: SERVIX INFORMATICA LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 20 (vinte) meses, do item 6 do Contrato original, que corresponde ao Serviço de Suporte Técnico "on-site"; Retificar a Cláusula Décima Segunda do Contrato 36/2018 - Do Reajuste de Preços - para consignar que os preços serão fixos e irrevogáveis para os itens 1,2 e 4, e prever que em relação ao item 6, serviço de suporte técnico on-site os preços pactuados poderão ser reajustados, anualmente, em percentuais que não ultrapassem o índice TI-ICTI ou equivalente.Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8666/93 . Vigência: 12/08/2020 a 12/04/2022. Valor Total: R\$310.909,00. Fonte: 174362120 - 2020NE800245. Data de Assinatura: 07/08/2020.

(SICON - 12/08/2020)

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/08/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, compreendendo a execução continuada de serviços de Administração de Dados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MARCIO JOSE SOUSA PAES
Coordenador de Licitações Públicas

(SIDE - 12/08/2020) 253002-36212-2020NE800176

QUINTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO PARANÁ

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 253005

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 25751117005201613.

PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12(doze) meses, de 13/09/2020 a 13/09/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 13/09/2020 a 13/09/2021. Data de Assinatura: 27/07/2020.

(SICON - 12/08/2020) 253005-36212-2020NE800176

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Sub-Rogação ao Termo de Cessão de Uso de Área nº 01/2017 e nº 06.2017.014. 0002. Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária- INFRAERO CNPJ nº 00.352.294/0001-10 Concessionária: Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A - Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes Gilberto Freyre. CNPJ nº 33.919.741/0001-20 Subconcessionária: Agência Nacional de Vigilância-ANVISA representada pela Coordenação Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de Pernambuco, CNPJ nº 03.112.386/0010-02, Processo nº 25757.404961/2017-56 Fund. legal Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2019. De 05/09/2019.

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços e Obras nº 379/20, Processo nº 526/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.674.704/0001-01. Objeto: execução das interligações de chillers na CAG do HNSC, conforme: plantas-baixas, especificações técnicas em memorial descritivo, planilha orçamentária (PO), cronograma físico-financeiro (CFF na PO), Termo de Referência. Valor total R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1222/19. Pregão Eletrônico nº 390/19. Data da Homologação: 05/08/20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENCAO (SEGURANÇA DO TRABALHO) ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS, VÁLIDO POR 12 MESES. Valor total: R\$ 726.444,07 (setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresas Classificadas: 88.152.863/0001-25 SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA., 30.288.667/0001-00 PRUDENTE COMERCIAL LTDA., 29.036.255/0001-96 ZETA DISTRIBUIDORA LTDA., 28.753.137/0001-36 TUYLA FONTANA ME., 07.315.073/0001-11 DAISY VARGAS TEIXEIRA FERRAGENS.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2020 - SRP

Objeto: Aquisição de Material Imobilizado (UMIDIFICADOR PARA VENTILADOR PULMONAR, VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO e MONITOR MULTIPARÂMETRO), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. ABERTURA: 27/08/2020 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2020 - SRP

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES BOVINAS, AVES, PEIXES, SUÍNOS E EMBUTIDOS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina. ABERTURA: 26/08/2020 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 27/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 18/2020, celebrado em 11/08/2020 entre a HEMOBRÁS e a EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, CNPJ 10.286.009/0001-64. b) Objeto: contratação de serviço de monitoramento, controle e eliminação de pragas, vetores e demais animais correlacionados, prevenção, controle e correção de pragas e vetores (desinsetização, desratização e descupinização). c) Valor total: R\$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais), coberto pelo orçamento previsto na conta orçamentária n. 2.205.900.000. d) Fundamentação Legal: Lei 13.303/16, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19, Regulamento de Licitações e Contratações - Hemobrás e normas correlatas. e) Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. f) Signatários: Contratante: MARCOS ARRAES DE ALENCAR - Diretor Administrativo e Financeiro; Contratada: LUCIANO ALFREDO PINTO - Representante Legal. g) Processo nº 25800.005078/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 28/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 25/2020, celebrado em 12/08/2020 entre a HEMOBRÁS e a CONNECT ENERGY E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.889.819/0001-66. b) Objeto: contratação de serviços comuns de engenharia, visando à instalação, configuração e treinamento operacional do sistema supervisório Elipse Power em um computador específico para monitoramento das grandezas elétricas e operação dos equipamentos de manobra distribuídos nos blocos B18 e B19, situados no parque fabril da HEMOBRÁS. c) Valor total: R\$ 38.014,00 (Trinta e oito mil e quatorze reais), coberto pelo orçamento previsto nas contas orçamentárias n. 2.107.020.100 e 2.201.079.000. d) Fundamentação Legal: Art. 29, II, da Lei 13.303, de 2016, Regulamento de Licitações e Contratações - Hemobrás e normas correlatas. e) Vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura. f) Signatários: Contratante: GUSTAVO CAVALCANTI SIMONI - Gerente de Administração; Contratada: JOSE JOBIO RAMOS ARAUJO - Sócio e JULIO CESAR VICENTE LOBO - sócio. g) Processo nº 25800.000114/2020.